



PORTARIA Nº 036/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - Determinar – a Diretoria de Recursos Humanos do Município o Cumprimento da decisão conforme a portaria nº 456/2022, oriunda do Gabinete do Prefeito, em que encaminha a Secretaria de Administração e Gestão Pública a cópia da Intimação, bem como, cópia da referida decisão para cumprimento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de Agosto de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de Agosto de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

